



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº056/2023

O vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, e vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA EM ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE AULA..**

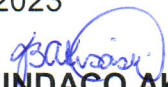
JUSTIFICATIVA


Após visitar algumas escolas percebemos a fragilidade das entradas e saídas das mesmas. Infelizmente o crime contra alunos, professores e servidores nas Escolas tem aumentado no mundo inteiro e tem preocupado a todos nós. Sabemos do sistema de vídeo monitoramento é muito útil, porém não é suficiente para de forma preventiva, evitar que danos maiores possam acontecer em nossa comunidade escolar.

Assim justifica a presente indicação.


Sala das Sessões, 06 de Março de 2023


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

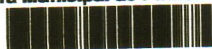

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador


DIEGO PASCOALINI FERNADES
Vereador


WALLAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador


JOÃO JORGE GARCIA SOUSA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 184/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 12:38
Legislativo